



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1533/GR/UFFS/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), da UFFS, *Campi* Chapecó e Erechim.

Art. 2º Compete à Comissão de Bolsas do PPGGeo:

I - Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas;

II - Indicar os estudantes que serão contemplados com bolsa;

III - Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação semestral dos históricos escolares e da análise anual dos relatórios dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício.

Art. 3º O Comitê de Bolsas se reunirá, sempre que necessário, sendo obrigatória a convocação de, no mínimo, duas reuniões semestrais, sendo que, no final de cada semestre letivo, o Comitê de Bolsas encaminhará relatório de suas decisões para apreciação pelo Colegiado do Programa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1108/GR/UFFS/2020, de 15 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor